

BR HOME CENTERS S/A
CNPJ nº 11.102.250/0001-59
NIRE 52300013836

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2015**

1. Local, Data e Hora: Às 10:00 horas, do dia 1º de setembro de 2015, na sede social da BR Home Centers S.A., localizada na Rua Tapauá, S/N, Quadra 02, Lote 6 a 15, Sala 01 Parte, Setor Vila Brasília Complemento, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74911-815 (“Companhia”).

2. Convocação, Presença e Publicação: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas do Livro de Presenças de Acionistas.

3. Mesa: Presidente: Eduardo Aguinaga de Moraes. Secretária: Maria Luiza Cavalcante Lima Bueno.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a rerratificação da distribuição de juros sobre capital próprio aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas realizada em 30 de abril de 2013 (“AGOE de 30.04.2013”); e (ii) a rerratificação da destinação de resultados da Companhia aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de abril de 2015 (“AGOE de 30.04.2015”).

Deliberações: Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas, pela unanimidade dos acionistas da Companhia:

- (i) a rerratificação do item 7.2 (iii) da ata da AGOE de 30.04.2013, com a finalidade de consignar que:
 - a) em 27 de setembro de 2012, foi pago a título de juros sobre capital próprio o valor bruto de R\$999.948,17 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), sendo o valor de R\$849.955,95 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) constante da referida ata da AGOE de 30.04.2013, o valor líquido dos juros sobre capital próprio creditado aos acionistas; e
 - b) em 15 de março de 2013, foi pago a título de juros sobre capital próprio o valor bruto de 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), sendo o valor de R\$935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais) constante da referida ata da AGOE de 30.04.2013, o valor líquido dos juros sobre capital próprio creditado aos acionistas.



- (ii) a rerratificação do item 5(ii) da ata da AGOE de 30.04.2015 relativo à destinação de resultados da Companhia, a fim de que conste a redação correta conforme segue abaixo:

“aprovar a seguinte destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2014: do lucro líquido de R\$25.594.969,22 o valor de R\$8.673.705,89 é destinado a absorver os prejuízos acumulados e o saldo, no valor de R\$16.921.263,33, é destinado da seguinte forma: (A) ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio no valor de R\$1.299.953,67, (B) ratificar a distribuição de R\$169.212,63 a título de dividendos obrigatórios, (C) ratificar a distribuição de R\$828.293,70 a título de dividendos complementares, (D) nos termos do Art. 196 da Lei nº 6.404/76, reter o saldo de R\$14.623.803,33 conforme orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral da Companhia.”

- (ii) a rerratificação do item 5(iii) da ata da AGOE de 30.04.2015 relativo à aprovação do orçamento de capital da Companhia, em virtude da rerratificação aprovada nos termos do item (ii) acima, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“aprovar, em conformidade ao previsto no parágrafo 2º, do artigo 196, da Lei nº 6.404/76, o orçamento de capital da Companhia, para o exercício de 2015”.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das S.A., o que foi aprovado por todos os presentes. Presidente da Mesa: Eduardo Aguinaga de Moraes. Secretária: Maria Luiza Cavalcante Lima Bueno. Acionistas: Vera Maria Oliveira Aguinaga de Moraes; Guilherme Oliveira Aguinaga de Moraes; Gustavo Oliveira Aguinaga de Moraes; Lahig Holding S.A.

Aparecida de Goiânia, 1º de setembro de 2015.

CERTIDÃO

- confere com o original lavrado no livro próprio -

Eduardo Aguinaga de Moraes
Presidente

Maria Luiza Cavalcante Lima Bueno
Secretária

3 CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

62 3229-3097
Rua 7, n. 369 qd 8 II 49
St Central I Goiânia-GO
CEP 74023-020

Selo: 01991509010847094603320
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **EDUARDO AGUINAGA DE MORAES**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *F92YPDCAW-738863-12 *0079. Goiânia-GO, 25 de setembro de 2015.

Em Teste _____ da Verdade

Hiolanda Oliveira Meirelis - Escrevente

3 CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

62 3229-3097
Rua 7, n. 369 qd 8 II 49
St Central I Goiânia-GO
CEP 74023-020

Selo: 01991509010847094603319
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **MARIA LUIZA CAVALCANTE LIMA BUENO**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *FBRM1CSP5-78026C-10 *0079. Goiânia-GO, 25 de setembro de 2015.

Em Teste _____ da Verdade

Hiolanda Oliveira Meirelis - Escrevente

RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR AUTENTICIDADE
PESSOA CONHECIDA DO SERVENTUÁRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR AUTENTICIDADE
PESSOA CONHECIDA DO SERVENTUÁRIO